



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 233 / GABI / 2022

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 214/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 432/2022
Data: 13/04/2022 - Horário: 17:17
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 214/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 68/2022**, protocolada sob o nº **302/2022**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando informar qual a finalidade da sinalização executada recentemente na Rua Carangola, Bairro Santo Antônio, com demarcação no piso e fixação de pequenas estacas, **segue anexo ofício datado de 11 de abril, do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, contendo todos os esclarecimentos solicitados.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua João Batista Vigiano, 112, Triângulo
Ponte Nova – M.G.
CEP: 35430-140
Tel.: 31 38176858 / 38815548
E-mail: demutran@pontenova.mg.gov.br

Ponte Nova, 14 de abril de 2022.

Ofício: Nº S/Nº

Assunto: Resposta ao requerimento nº 68/2022, protocolado sob nº 302/2022.

A Câmara Municipal de Ponte Nova,

O DEMUTRAN vem por meio deste informar que a faixa exclusiva para pedestre instalada na Rua Carangola tem como objetivo atender de forma satisfatória a circulação de pedestres e pessoas com deficiência na via, visto que a mesma apresenta calçadas irregulares, com larguras insuficientes para transitar, além de degraus com grandes desníveis, rampas irregulares e avanços da testada das construções, gerando desconforto e insegurança no caminhar.

A faixa é uma ferramenta de urbanismo tático, humanizando o espaço público e priorizando o pedestre, que é considerada uma boa prática para uma mobilidade urbana mais sustentável. Outros municípios vêm tomando estas mesmas medidas, para uma cidade mais inteligente. A sinalização foi executada por empresa contratada em licitação, segue em anexo planilha orçamentária de custos. Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração. Seguem os links:

<https://www.archdaily.com.br/br/908598/primeira-rua-completa-de-sao-paulo-tem-92-percent-de-aprovacao>

https://www.alice.education/ftd/recurso_text.php?slug=aprofundamento-entenda-o-conceito-de-ruas-completas

<https://cidadeape.org/2015/10/18/por-que-podemos-ter-faixa-exclusiva-para-pedestres-tambem/>

<https://redepara.com.br/Noticia/215335/semob-inicia-implantacao-de-faixa-exclusiva-para-pedestres-no-conjunto-medice>

<https://www.mobilize.org.br/noticias/8800/faixa-exclusiva-de-pedestres-provoca-debate-de-eficiencia-e-seguranca-em-sao-paulo.html>

<https://www.thecityfixbrasil.org/2015/11/09/sao-paulo-implanta-faixa-exclusiva-para-pedestres/>

<https://www.urb-i.com/rua-joel>

Lucas Maciel de Aguiar
Diretor de Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Execução de Faixa Exclusiva para Pedestres e Sinalização Viária na Rua Carangola

DATA: 01/07/2021

LOCAL: Rua Carangola, Santo Antônio, Ponte Nova-MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI 05/2021, ORSE 02/2021, SETOP 04/2021, SUDECAP 05/2021, SICRO 01/2021 - DESONERADO

() DIRETA (X) INDIRETA

CAT/SERV Obras civis públicas (construção) - COD 5622

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses

LDI 28,92%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ALV	PREÇO UNITÁRIO C/LDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M²	3,60	R\$ 330,50	R\$ 426,08	R\$ 1.533,88
1.2	IIO-SAN-005	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	2,00	R\$ 515,00	R\$ 663,93	R\$ 1.327,86
		SUBTOTAL 1:					R\$ 2.861,74
2		FAIXA E SINALIZAÇÃO					
2.1	5213466	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	1,00	R\$453,19	R\$ 584,25	R\$ 584,25
2.2	5213441	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	12,00	R\$247,14	R\$ 318,61	R\$ 3.823,32
2.3	5213445	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	32,00	R\$258,06	R\$ 332,69	R\$ 10.646,08
2.4	5213401	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	2436,15	R\$24,10	R\$ 31,06	R\$ 75.666,73
2.5	5213358	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal com espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação	m²	100,15	R\$278,21	R\$ 358,66	R\$ 35.919,80
2.6	COMP. 01	Postes de aço galvanizado 3" x 2,65mm x 3,50m, assentados no local com argamassa de concreto, fornecimento e instalação.	unid.	25,00	R\$299,46	R\$ 386,06	R\$ 9.651,50
2.7	OBR-VIA-225	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	un	800,00	R\$22,14	R\$ 28,54	R\$ 22.832,00
2.8	COMP. 02	Balizador de poliuretano Alta Performance monobloco em única peça extra flexível cor laranja com parafuso sextavado 5/8" com bucha de 100 mm de comprimento e 02 oruelas para fixar no chão. Altura Total: 765 mm / Diâmetro: 83 mm / Diâmetro Base: 105 mm. Faixa: 02 refletivas auto adesiva Tipo Colmeia (393 cd/lx/m²) com largura de 150 mm. Balizador conforme padrão Norma ABNT NBR 16.658. Incluso frete e instalação	unid.	400,00	R\$205,49	R\$ 264,91	R\$ 105.964,00
2.9	06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)		2536,30	R\$0,41	R\$ 0,52	R\$ 1.318,87
2.10	DEM-PIS-070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (remoção de parte de redutores de velocidade)	m²	12,00	R\$ 7,64	R\$ 9,84	R\$ 118,08
2.11	TRA-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	7,20	R\$ 30,00	R\$ 38,67	R\$ 278,42
2.12	19.12.01/SUDECAP	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES	m	2,00	R\$ 794,80	R\$ 1.024,65	R\$ 2.049,30
2.13	19.22.04/SUDECAP	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATÉ 20 CM	unid.	3,00	R\$ 203,82	R\$ 262,76	R\$ 788,28
		SUBTOTAL 2:					R\$ 269.640,63
		TOTAL GERAL DA OBRA					R\$ 272.502,37